

# PREFEITURA DE MAURITI



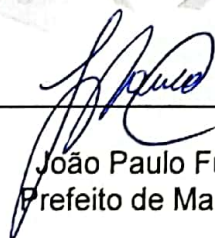
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESA INIDÔNEA NO EXERCÍCIO DE 2024

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 07.655.269/0001-55 com sede e foro no município de Mauriti, Estado do Ceará, Av. Senhor Martins, CEP 63210-000, **NÃO POSSUI EMPRESA INIDÔNEA** durante o exercício de 2024.

Atestamos, portanto, a ausência de **EMPRESA INIDÔNEA** com base nas informações colhidas junto ao processo licitatório do correspondente setor. Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei. Dou fé.

Mauriti, 06 de maio de 2024.





João Paulo Furtado  
Prefeito de Mauriti/CE



Avenida Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

